

DECRETO Nº. 26.107, DE 16/05/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais descritos abaixo:

MATR.	Nome Profissional	Cargo Função	Projeto Local	Prorrogar o Término De:	Prorrogar o Término Para:
21.992	Euzinete Adão Rodrigues	ASG	SEMDS/SEDE	17/06/13	14/12/13
22.025	Claudinete Nascimento Barbosa Gonçalves	Assistente Social	CRAS- Jacupemba	20/06/13	17/12/13
22.008	Denise Nunes De Paula	Assistente Social	CRAS-Itaputera (Programa Incluir – 02/2011)	18/06/13	15/12/13
22.003	Jania Maria De Lacerda Gabrecht	Assistente Social	Equipe Volante (Programa Incluir – 02/2011)	18/06/13	15/12/13
22.017	Joseana Franqueta De Jesus Santana	Assistente Social	CRAS-Vila Do Riacho (Programa Incluir – 02/2011)	19/06/13	16/12/13
22.022	Lívia Tartaglia Vieira Alves	Psicóloga	CRAS-Barra Do Riacho (Programa Incluir – 02/2011)	19/06/13	16/12/13

21.906	Maria Delza Do Nascimento	ASG	Conselho Tutelar - Orla	03/06/13	01/12/13
21.952	Elane Pinheiro Porto Fernandes	Agente Administrativo	CRAS-Itaputera	03/06/13	01/12/13
21.981	Camila Dos Santos Menezes	Agente Administrativo	Conselho Tutelar - Orla	10/06/13	07/12/13

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal